



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1399

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração	2
Fundação Unirg	2
Junta Médica Oficial.....	4
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7
Secretaria Municipal de Educação.....	8
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.....	8
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	9
Secretaria Municipal de Saúde.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0047/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2025120811005**;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 12/2026, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a' e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 06 (seis) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2.026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0048/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025121511004 - 2025024039;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 008/2026, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a' e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **DHAMARES CORREA BARROS SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 28 de novembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 001/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 5818/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVE, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONVÊNIO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI E A FUNDAÇÃO UNIRG, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇO DE SAÚDE, QUE VISAM VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H).

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/01/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 09 de janeiro de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 002/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 6021/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PROFISSIONAL DE AUTOMAÇÃO RADIOFÔNICA, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO, AUTOMAÇÃO E GERENCIAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO UNIRG FM, A FIM DE

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

ASSEGURAR A CONTINUIDADE, ESTABILIDADE E EFICIÊNCIA DAS TRANSMISSÕES INSTITUCIONAIS, PERMITINDO O CONTROLE ADEQUADO DA GRADE DIÁRIA, DA VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS E DAS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIRG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/01/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 09 de janeiro de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 003/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 6480/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, VALIDAÇÃO E GRAVAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 14/01/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 09 de janeiro de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0017/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0035/2026- RH-SEMUS, de 08 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARTA RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 12 a 31 de janeiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da portaria 0663 de 1º de setembro de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0018/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0035/2026- RH-SEMUS, de 08 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **NAYARA THAYS SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 12 a 23 de janeiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da portaria 0490 de 10 de julho de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0019/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0035/2026- RH-SEMUS, de 08 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LAUDELINA DE BARROS GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 12 a 26 de janeiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria 0559 de 1º de agosto de 2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2.026.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0020/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº. 005/2026, de 07 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual solicita a relotação de servidor público;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **KELLY DE SOUSA LOBO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Contador, lotada na **Secretaria Municipal Infraestrutura** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2026.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0021/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº. 006/2026, de 07 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o qual solicita a relotação de servidor público;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **FRANCISCO DE ASSIS DUARTE LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na **Secretaria Municipal Infraestrutura** para a **Secretaria Municipal do Bem Estar e Segurança Hídrica**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2026.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0022/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2026- GAB-PREF, de 07 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Gabinete, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA LINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, **no período de 02 a 21 de fevereiro de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da portaria 0688 de 10 de setembro de 2025.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2.026.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

"Altera o Art.1º da Portaria nº 023, de 07 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material **Portaria nº 023, de 07 de janeiro de 2026**, publicada no Diário Oficial do Município nº 1397, folha 11 de 07 de janeiro de 2026, na qual **Prorrogou o Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal. EDINALDO LIMA.**

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, Portaria nº 023, de 07 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal **EDINALDO LIMA**, para retificar o período do afastamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/12/2.025 a 07/01/2026** ao servidor público municipal, **EDINALDO LIMA**, matrícula nº 368324, ocupante de cargo de provimento

efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria do Bem-estar e Segurança Hídrica.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de dezembro de 2025.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 027, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº16/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/01/2.026** a **07/03/2.026**, concedido ao servidor **DOUGLAS GOMES FONSECA**, matrícula nº 502930, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 17/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/01/2.026** a **13/01/2.026** concedido à servidora **LUCIANA VIEIRA MANRIQUE CHAVES**, matrícula nº 494828, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro 2026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 16/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/01/2.026** a **05/02/2.026** concedido à servidora **AMANDA DE SOUZA COELHO**, matrícula nº497953, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de janeiro 2026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 030, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 15/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.026** a **15/02/2.026** concedido à servidora **ROSIMEIRE AYRES DA SILVA SALES**, matrícula nº123787, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2026.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 18/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/01/2.026** a **01/03/2.026** a servidora pública municipal **JOSEANE CANEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 495629, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.026.*

CUMpra-SE E Publique-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO**, com lotação na **MANUTENÇÃO DA SMBESH - CONTRATOS**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no inciso X do Art. 2º e Art. 7º da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados e a Lei nº 1433, alterado pela Lei Ordinária de nº 2187 o qual dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

VIGÊNCIA: 09/01/2026 A 08/01/2027. Ficando assegurada a rescisão sem prévio aviso e sem multa de rescisão, a qualquer momento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7760- MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CONTRATOS

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

UIRES MARTINS PORTILHO

Secretario
Decreto 1301/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, CNPJ sob o nº 17.718.507/0001-88, **CONTRATADO:** Sr **ALTINO JOSÉ PEREIRA**, nacionalidade brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº. 1.285.440, SSP/TO, CPF Nº. 147.882.501-44 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de contratação de servidor, para desempenhar a função de **AUX. SERVIÇOS GERAIS - CONTRATO** – contratado com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO**, Lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE, celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 08 de JANEIRO de 2026 a 08 de JANEIRO de 2027. **Data de Assinatura:** 08/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO
WILSON DE SOUZA F. DE ATAÍDE
CONTRATANTE

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica.
CONTRATADO: DANIEL MORAIS DOS REIS CPF: 033.316.921-23

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 – DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passeio **COSTA FRANCO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 61.194.508/0001-62 Domiciliado na Rua Parque Jardim Atlântico, Quadra:145, Setor: Jardim Atlântico, Goiânia-GO, Na data de 08/01/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 033789, referente ao imóvel situado na Rua G, Quadra: 66, Lote 14, Setor Engenheiro Waldir Lins em Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com TO multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 08 de Janeiro de 2026.

LORENNNA DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2026 – DPE

Pelo presente, fica **NOTIFICADO** o sujeito passeio **YOONIL HAN** inscrito sob o Nº do CPF: ***.737.828-** Domiciliado na Rua 70A Parque Nova Fronteira, Gurupi-TO, Na data de 08/01/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a Notificação nº 033787, referente ao imóvel situado na Rua 10, Quadra: 66, Lote 16, Setor Engenheiro Waldir Lins em Gurupi – TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi-que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com TO multa prevista no artigo 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código

de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a notificação pessoalmente. Fixa-se assim, o prazo legal de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste, para cumprir as exigências da Lei, conforme artigo 210 e 208 parágrafos 2º. O não cumprimento das exigências no prazo fixado pelo agente fiscal ensejará a aplicação das penalidades prevista em lei. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08h00min horas às 14h00min horas.

Gurupi, 08 de Janeiro de 2026.

LORENNNA DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 011/2026– DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **NILSON ROCHA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº ***.109.171-**, residente e domiciliado na Rua 15, Centro, Gurupi/TO. Na data de 08/01/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a autuação nº 033790, referente ao imóvel situado na Rua Erlanksson Leitão Brito, Quadra 171, Lote 09, Bairro: Centro, Gurupi/TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo, “212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Notificação nº 033785, publicada no Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 1383, de 11 de dezembro de 2025. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 08 de Janeiro de 2026.

LORENNNA DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 012/2026– DPE

Pelo presente, fica **AUTUADO** o sujeito passivo, **CONSTRUTORA TREVO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.243.968/0001-00, residente e domiciliado na Av. Ceará, Nº 1730, Quadra 105, Lote 12, Centro, Gurupi/TO. Na data de 08/01/2026 em Gurupi- TO, foi lavrada a autuação nº 033791, referente ao imóvel situado na Rua Senador Pedro Ludovico, Quadra 11, Lote 14, Bairro: Jardim das Palmeiras, Gurupi/TO, em função de infringir o Artigo 34 da Lei nº. 1086/1994 – Código de Posturas do Município de Gurupi- TO que determina, que os proprietários, inquilinos e/ou possuidores de imóveis não edificadas deverão mantê-los limpos, capinados e drenados, isentos de quaisquer sujeiras, e não o fazendo, poderão ser penalizados com multa prevista no artigo, “ 212, inciso III, e ainda a despesa com a limpeza efetuada por órgão próprio da Prefeitura Municipal. O presente edital atende os requisitos do art. 207, da Lei N.º 1086/1994 do Código de Posturas do Município, haja vista que no endereço informado, não foi possível efetuar a autuação pessoalmente. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração em desfavor do proprietário do imóvel, por não ter cumprido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Notificação nº 033777, publicada no Edital de Publicação Via Diário Oficial Edição nº 1344, de 13 de outubro de 2025. Os autos do processo administrativo fiscal se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/ Departamento de Fiscalização de Posturas e Edificações: Avenida Pará, esquina com a Rua Antônio Lisboa da Cruz (Rua 04), nº 1206, Centro, Gurupi/TO, CEP: 77403-010 e poderão ser obtidos por meio de pedido pelo e-mail: fiscalizacao.posturas@gurupi.to.gov.br em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

Gurupi, 08 de Janeiro de 2026.

LORENNIA DE BRITO GUIMARÃES
Diretora de Postura e Edificações
Portaria nº 003/2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Eletrônico nº 2025.121914001

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi- -TO**. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 002/2024, que constitui na Contratação Da Empresa CEC - Centro De Ensino O Castelinho LTDA, a fim de prevenir as situações de riscos e para segurança e a infraestrutura adequada aos alunos e demais membros da comunidade escolar. **Contratada:** **CEC – CENTRO DE ENSINO O CASTELINHO LTDA** – CNPJ nº 28.081.881/0001-31. Valor **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)** Vigência: **11/01/2026 a 10/07/2026**. Data de assinatura: 09/01/2026. Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Determina a baixa de ofício das inscrições municipais do Cadastro de Atividades Econômico-Sociais que se encontram estabelecidas em outros municípios, conforme especifica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no parágrafo único do art. 130 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO as disposições contidas na alínea “b” do inc. II do art. 64 c/c o caput do art. 66 do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento cadastral para lançamento anual de ofício das Taxas de Funcionamento e Vigilância Sanitária das atividades de caráter habitual, de acordo com o disposto no art. 74 do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que, na forma do parágrafo único do art. 137 do Código Tributário Municipal, o Cadastro de Atividades Econômico-Sociais deverá ser integrado à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), prevista na Lei Federal 11.598, de 3 de dezembro de 2008, da qual o Município de Gurupi é aderente,

CONSIDERANDO que inscrições de outros municípios realizadas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil, não podem obter o funcionamento das atividades no Município de Gurupi,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a baixa de ofício no Cadastro de Atividades Econômico-Sociais das inscrições municipais relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por se tratar de cadastro de atividades com estabelecimento em outros municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente a Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 09 dias do mês de janeiro de 2.026.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento

Decreto Nº 1.831/2024

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024ANEXO ÚNICO
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS BAIXADAS DE OFÍCIO
CNPJ DE OUTROS MUNICÍPIOS

Inscrição Municipal	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Município Atual
11070648	13.055.590/0001-00	13.055.590 VALDEMIR AGUIAR BRITO	SÃO LOURENÇO DA SERRA - SP
11066067	18.342.239/0001-05	18.342.239 DOUGLAS CLAORI LOPACINSKI	JOINVILLE - SC
911070227	29.835.150/0001-05	29.835.150 EDIMILTON ALVES DE SOUZA	RECIFE - PE
911070778	31.782.267/0001-01	31.782.267 MARIA HELENA ALVES AGUIAR	IPUEIRAS - TO
911071834	35.378.472/0001-67	35.378.472 WENDELLEY DUTRA PEREIRA	PALMAS - TO
911072139	36.479.159/0001-88	36.479.159 MARIA DE LOURDES GOMES AMORIM	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
911077295	38.191.534/0001-15	38.191.534 NEILY SOARES RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	MARA ROSA - GO
911075329	49.531.374/0001-22	49.531.374 KEYTHIANY OLIVEIRA	NATIVIDADE - TO
911075594	50.198.904/0001-41	50.198.904 LAIS MARTINS PIMENTA	GOIÂNIA - GO
911078186	53.076.761/0001-93	53.076.761 OMERIO EDUARDO DE OLIVEIRA	RUBIATABA - GO
911076584	53.955.529/0001-25	53.955.529 MARCUS VINICIUS GOMES RODRIGUES	SÃO JOSÉ - SC
911077358	60.164.166/0001-75	60.164.166 THYANNE WEDMA MONTEIRO DE ARAUJO	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
911076827	57.472.394/0001-06	BASA AGRONEGOCIOS LTDA	PALMAS - TO
911074462	46.251.589/0001-00	BIOTEC TO LTDA	SÃO PAULO - SP
911076124	52.737.042/0001-03	BUENO GENETICA & REPRODUCAO LTDA	NEVES PAULISTA - SP
911072287	37.029.126/0001-07	CLEMENTINO SERVICOS MEDICOS LTDA	GOIÂNIA - GO
911074863	47.816.312/0001-31	CONVENDE VENDAS LTDA	GOIÂNIA - GO
911073249	38.435.949/0001-97	MAGNUS REFORMAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EM GERAL LTDA	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO
911077164	35.973.987/0001-05	SAMPAIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
911072230	30.425.356/0001-38	SHINARIA AIRES DE ALVARENGA CAMPOS LTDA	LAGOA DA CONFUSÃO - TO
911078201	61.483.391/0001-37	SL TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA	FIGUEIRÓPOLIS - TO
911077413	60.352.764/0001-78	ZW SERVICE LTDA	BARCARENA - PA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
001/2025**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura**CONTRATADO:** Joanes Renovato Rocha – CPF: 009.***.***-57.**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 001/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Joanes Renovato Rocha, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 08 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
002/2025**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura**CONTRATADO:** Iridineu Rodrigues De Souza – CPF: 005.***.***-60.**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 002/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Iridineu Rodrigues De Souza, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 08 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
003/2025**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura**CONTRATADO:** Fabio Ferreira Lima – CPF: 033.***.***-92.**OBJETO:** Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 003/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Fabio Ferreira Lima, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Valdeir Lopes Chaves – CPF: 033.***.***-92.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 004/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Valdeir Lopes Chaves, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Juscelino Alves Dos Santos – CPF: 030.***.***-36.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 005/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Juscelino Alves Dos Santos, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Larysse Figueira Castelo Branco – CPF: 044.***.***-50.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 006/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO atra-

vés da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Larysse Figueira Castelo Branco, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Jociane Ribeiro Barros – CPF: 025.***.***-04.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 007/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Jociane Ribeiro Barros, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: MARCELO PEREIRA PEIXOTO– CPF: 029.***.***-84.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 010/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e MARCELO PEREIRA PEIXOTO, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de

janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Vinicius Matos De Medeiros– CPF: 042.***.***-24.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 011/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Vinicius Matos De Medeiros, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Mauracy Sousa De Abreu– CPF: 466.***.***-49.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 012/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Mauracy Sousa De Abreu, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura

Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: JOSE NILSON RENOVATO MEDEIROS– CPF: 836.***.***- 20.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 013/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e JOSE NILSON RENOVATO MEDEIROS, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Rosania Lopes Guimaraes – CPF: 022.***.***-58.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 014/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Rosania Lopes Guimaraes, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Hélio Ferreira De Souza– CPF: 714.***.***- 04.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 015/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Hélio Ferreira De Souza, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Randeyson Barros De Abreu– CPF: 007.***.***- 44.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 016/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Randeyson Barros De Abreu, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Osmi Dos Santos Batista– CPF: 015.***.***- 31.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 017/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Osmi Dos Santos

Batista, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Julio Cesar Lira Silva– CPF: 041.***.***- 82.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 018/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Julio Cesar Lira Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Welton Pereira Pinto– CPF: 015.***.***- 44.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 019/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Welton Pereira Pinto, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

022/2025

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
020/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Ademir Gomes De Oliveira– CPF: 960.***.***- 91.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 020/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Ademir Gomes De Oliveira, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
021/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Aduino Adriano– CPF: 586.***.***- 04.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 021/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Aduino Adriano, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Wanderson Fernandes Rodrigues Da Silva– CPF: 025.***.***- 06.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 022/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Wanderson Fernandes Rodrigues Da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
023/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Luis Pereira Da Silva– CPF: 820.***.***- 91.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 023/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Luis Pereira Da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
024/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Manoel Messias Pereira Dos Santos Lima– CPF: 038.***.***- 52.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 024/2025,

celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Manoel Messias Pereira Dos Santos Lima, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Tiago Barbosa Marinho– CPF: 008.***.***- 63.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 025/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Tiago Barbosa Marinho, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Leonardo Rodrigues De Souza– CPF: 030.***.***- 44.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 027/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Leonardo Rodrigues De Souza, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data

da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Gabriel Alves Amaral– CPF: 057.***.***- 95.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 028/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Gabriel Alves Amaral, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Clecy Alves Dos Santos– CPF: 776.***.***- 20.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 029/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Clecy Alves Dos Santos, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
030/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Gecilene Gomes Da Silva Souza – CPF: 026.***.***- 29.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 030/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Gecilene Gomes Da Silva Souza, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
031/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Roniel De Oliveira Porto– CPF: 035.***.***- 80.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 031/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Roniel De Oliveira Porto, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
032/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Higor Henrique Sousa Ribeiro– CPF: 076.***.***- 60.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 032/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Higor Henrique Sousa Ribeiro, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
033/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Laudiane De Carvalho Barros Souza– CPF: 005.***.***- 08.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 033/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Laudiane De Carvalho Barros Souza, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
034/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Adalton Campos Feitosa– CPF: 810.***.***- 04.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 034/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Adalton Campos

Feitosa, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Luan Alves Fonseca– CPF: 065.***.***- 07.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 035/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Luan Alves Fonseca, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Antonio Luis Silva Dos Santos– CPF: 601.***.***- 80.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 036/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Antonio Luis Silva Dos Santos, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de

rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Marcos Suel Ferreira Da Silva– CPF: 033.***.***- 31.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 037/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Marcos Suel Ferreira Da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Sindelmar Cerqueira Da Silva– CPF: 048.***.***- 11.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 038/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Sindelmar Cerqueira Da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 039/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Sergio Costa Cunha– CPF: 626.***.***- 49.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 039/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Sergio Costa Cunha, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Layane Wanallace Alves Da Silva – CPF: 029.***.***- 84.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 041/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Layane Wanallace Alves Da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Thayza Cristinna Dias Mendes– CPF: 046.***.***- 21.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 042/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Thayza Cristinna Dias Mendes, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Vilson Ferreira Da Silva– CPF: 006.***.***- 27.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 044/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Vilson Ferreira Da Silva, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 08/01/2026 para 08/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos aos dias 08 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 046/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Gilmar Cesar De Carvalho– CPF: 796.***.***- 72.

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 046/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Gilmar Cesar De

Carvalho, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 10/01/2026 para 10/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,produzindo efeitos a partir dos dias 10 de janeiro de 2025, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

14 de janeiro de 2026, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0004/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de Médico - 40H com lotação em UBS, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	ROSILMA PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	GAA-II	8.000,00	02/01/2026	UBS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao do dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0005/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 047/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: LEONARDO LOPES DA SILVA– CPF: 047.***.***-67.
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 047/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e LEONARDO LOPES DA SILVA,, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 13/01/2026 para 13/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,produzindo efeitos a partir dos dias 13 de janeiro de 2025, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 09 de janeiro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: Kleber Fernandes Da Silva Junior– CPF: 066.***.***- 63.
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 048/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Kleber Fernandes Da Silva Junior, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 14/01/2026 para 14/01/2027. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação,produzindo seus efeitos a partir dos dias

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para a função de **Responsável Técnico da Enfermagem da UBS – Bela Vista** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	IREN PEREIRA DOS SANTOS SOUTO	ENFERMEIRO	500,00	02/01/2026	UBS-BELA VISTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi,
aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0010/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO **CPF:** 018. xxx.xxx-54 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7672 – MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 09/01/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

